



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Vide [Portaria PRBA nº 250, de 10 de setembro de 2025](#)

Institui a Comissão de Gênero e Raça do Ministério Público Federal na Bahia.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 01/2017/CGGR-EWC, no qual a Coordenadora do Comitê Gestor de Gênero e Raça do MPF, a Exma. Subprocuradora-Geral da República, Dra. Ela Wiecko V. de Castilho, sugere a criação de Comissão de Gênero e Raça em todas as unidades estaduais e regionais do MPF para fortalecer as práticas de gestão que assegurem e promovam a equidade de gênero e raça,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as práticas de gestão que assegurem e promovam a equidade de gênero e raça na PR/BA e incentivar a evolução da cultura organizacional e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes de membros e servidores, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gênero e Raça no Ministério Público Federal na Bahia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos procuradores da República FÁBIO CONRADO LOULA, matrícula 1170, e RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA, matrícula 1508, e pelas servidoras AILANA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 28060, ALLANA MARTINS DO NASCIMENTO REBOUÇAS, matrícula 25136, DANIELLE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 23933 e ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 7810, que terão mandato de 2 anos.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo procurador da República FÁBIO CONRADO LOULA e, na sua ausência, pelo procurador da República RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA.

Juliana de Azevedo Moraes
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 dez. 2019. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

MPF
Ministério Público Federal